MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO MURO EMEB PEQUENO POLEGAR
LOCAL: Rua Antônio Inácio Felix – Vila Flor - Capivari de Baixo/SC

O presente memorial descritivo e especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na **CONSTRUÇÃO MURO EMEB PEQUENO POLEGAR**, Rua Antônio Inácio Felix, Vila Flor - Capivari de Baixo/SC, no Município de CAPIVARI DE BAIXO – SC.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos.

Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra.

Em caso de dúvida, a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da mesma.

Cabe à fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduzir de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

A contratada será obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, recolhendo as taxas e emolumentos, de acordo com regulamentos de postura referente à obra e a segurança pública. A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-SC e entregar à fiscalização em até 03 dias após assinatura da Ordem de Serviço.

A contratada deverá disponibilizar o Diário de Obras atualizado, no local da obra, para fiscalização.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade. A contratada se obriga ao rigoroso cumprimento das exigências quanto à implantação do canteiro de obras, estando de acordo com as Normas de Medicina do Trabalho. Fica ainda

responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART e diário de obras.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Caberá á empresa contratada o cuidado necessário para preservar a estrutura existente da edificação (paredes, pisos, portas, janelas, vidros, etc) e demais elementos, evitando ao máximo a degradação dos mesmos durante os serviços.

INFRA/SUPRA ESTRUTURA

As fundações e estrutura deverão ser executadas de acordo com projeto, sendo de inteira responsabilidade da contratada e deverão atender as Normas da ABNT.

O concreto as ser empregado na execução da infraestrutura deverá satisfazer as condições de resistência, durabilidade e permeabilidade adequada adequadas ao tipo de estrutura. O concreto deverá ser no mínimo de 25 Mpa, misturado mecanicamente, com o emprego de betoneira ou concreto usinado, sempre obedecendo a resistência especificada. O amassamento deverá ser contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos (mínimo de 2 minutos).

Antes do lançamento do concreto não deverá ultrapassar o intervalo de 30 minutos entre a adição da água e o lançamento. As formas deverão ser mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme de polietileno.

REVESTIMENTOS

O revestimento do muro será em massa única, sobre alvenaria chapiscada, que será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:4:12 com espessura de 15 a 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

COBERTURA E PROTEÇÕES

As calhas para beiral e condutores, deverão ser em alumínio de primeira qualidade, os condutores em pvc, que deverão ser devidamente fixados a fim de garantir o perfeito escoamento das águas pluviais.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Deverá se executado das calçadas no passeio público, em concreto desempenado com espessura mínima de 8cm, sobre camada de aterro de primeira categoria, apiloado manualmente em camadas e camada de brita graduada com espessura mínima de 2cm, conforme projeto.

Antes da execução do piso intertravado, deverá ser executado aterro externo com material de primeira qualidade, compactado em camadas máximas de 20cm, para nivelamento do terreno, e com inclinação para escoamento das águas pluviais.

A pavimentação nos fundos da edificação deverá ser em blocos de concreto intertravado 20x10cm, cor natural, espessura 6cm, resistência à compressão de Fpk≥35Mpa, produzido de acordo com a Norma 9781, assentado sobre terreno nivelado, devidamente compactado, executado sobre leito de pó de pedra com espessura mínima de 5cm, rejuntado com areia fina, conforme projeto. Os blocos deverão ser confinados por meio fio ou por travamento dos blocos, conforme especificações do fabricante.

Após o assentamento, deverá ser utilizado placa vibratória de tamanho comum para o perfeito adensamento da camada de areia e compactação do pavimento.

MURO

Deverá ser executado muro de alvenaria com fundação em concreto armado, vigas de baldrame impermeabilizadas, devidamente revestido com chapisco e massa única em uma altura de 2,0m e posteriormente pintado com tinta acrílica semi brilho de primeira qualidade, cor camurça.

As faces de todas as vigas de baldrame, superior e laterais deverão ser impermeabilizadas em produto incolor, duas demãos, de acordo com as recomendações do fabricante.

Deverão ser instalado portão tipo de correr, de ferro em chapa galvanizada pintada na cor azul França na entrada do pátio e no acesso dos fundos da edificação portão de giro, conforme especificado em projeto.

PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas dos defeitos dos revestimentos, lixadas e cuidadosamente limpas antes de pintar.

As tintas serão de primeira linha, marca Suvinil, Coral, ou equivalente, acrílica semibrilho para alvenarias, na cor camurça. Deverá ser apresentado laudo da qualidade da tinta, conforme especificações.

Serão aplicadas duas demãos, até o cobrimento ser suficiente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma e outra.

LIMPEZA FINAL

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

OBSERVAÇÕES

Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

Capivari de Baixo (SC), Setembro de 2024.

MARILENE MANOEL ALEXANDRE:78919134987

Assinado de forma digital por MARILENE MANOEL ALEXANDRE:78919134987
Dados: 2024.09.25 14:02:56 -03'00'

ENGª MARILENE MANOEL ALEXANDRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC